

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611065200

Aviso n.º 23 019/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico superior estagiário — Arquitecto

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, proferido em 8 de Novembro de 2007, foi decidido abrir concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico superior estagiário — arquitecto do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Celorico de Basto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

1 — Foi dado procedimento aos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo estado registada na bolsa de emprego público uma oferta de pessoal de selecção de pessoal para reinício de funções em situação de mobilidade especial para a categoria acima descrita, tendo o mesmo ficado sem candidatos.

2 — O concurso processa-se ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido somente para a vaga posta a concurso.

4 — O conteúdo funcional é o constante do despacho n.º 6871/2002, do Secretário do Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os indivíduos habilitados com licenciatura em Arquitectura.

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, poderão candidatar-se indivíduos com deficiência, declarando no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documentos comprovativo dessa mesma deficiência.

6 — O método de selecção a utilizar será o de prova oral de conhecimentos e avaliação curricular.

6.1 — A prova oral de conhecimentos terá por objectivo avaliar o grau de motivação e conhecimentos das tarefas a desempenhar, familiaridade com o conteúdo das funções a exercer e com o funcionamento das autarquias locais, atitude face às implicações éticas e deontológicas do cargo, facilidade de exposição e de argumentação, conhecimentos de AutoCad e SIG, regime bem como o conhecimento das matérias constantes da seguinte legislação: regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, regime jurídico da urbanização e da edificação, Estatuto Disciplinar, regime de férias, faltas e licenças, estatuto remuneratório, regime de recrutamento e provimento, carreiras da função pública, Estatuto da Aposentação e ADSE, e as devidas alterações.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.3 — Classificação final — para a elaboração da lista classificativa será adoptada a escala de 0 a 20 valores e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{POC + ACP}{2}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

POC = prova oral de conhecimento.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, de formato A4, ou em impresso próprio a adquirir na Secção de Pessoal da Câmara Municipal, o qual será dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, Praça do Cardeal D. António Ribeiro, 4890-220 Celorico de Basto, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão e Finanças desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo atrás indicado, dele devendo constar a identificação completa dos candidatos, bem como a identificação do concurso a que se candidata.

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, na falta

destes, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

7.2 — É dispensada inicialmente aos candidatos a apresentação dos documentos referidos no n.º 5.1 deste aviso, à excepção do constante na alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que para tal declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

8 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e enviadas aos concorrentes em carta registada com aviso de recepção, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do diploma acima referido.

9 — As provas do concurso serão realizadas em data, hora e local a comunicar aos interessados, através de ofício registado, aquando da afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vereador engenheiro Inácio da Cunha Gonçalves da Silva, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos — Directores de departamento Dr. José António Peixoto Lima e arquitecto Idalécio Augusto Monteiro Almeida Carvalho.

Vogais suplentes — Vereador Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva e chefes de divisão arquitectos Hélder Ramos Pêra e António Maria Silva Andrade.

10 — A remuneração é a correspondente ao índice 321, € 1048,87.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611065220

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 23 020/2007

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho por mim proferido no passado dia 30 de Outubro, ao abrigo da competência subdelegada pelo vereador Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, através do seu despacho datado de 15 de Novembro de 2005, publicitado pelo edital n.º 406/2005, datado do mesmo dia, João Manuel Carvalho dos Reis foi nomeado em comissão de serviço, nos termos previstos na alínea c) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no lugar de chefe de arma-zém do quadro de pessoal desta Câmara Municipal. A referida nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do referido despacho de nomeação.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de posse no prazo legal de 20 dias contado da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2007. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação, *Arménio Bernardes*.

2611065145

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso (extracto) n.º 23 021/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho n.º 02/NOV/2007, de 6 de Novembro, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, após ter sido dispensada de estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnica superior, com formação na área da Agricultura e Recursos Naturais, do grupo de pessoal técnico superior, na sequência de con-

curso externo de ingresso aberto por aviso publicado na Parte Especial da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 240, de 15 de Dezembro de 2006, a agente Carla Raquel Basto Leite.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611065147

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso n.º 23 022/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 25 de Outubro de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, procedi à reclassificação profissional dos funcionários António Manuel da Silva Monteiro, com a categoria de leitor cobrador de consumos, escalão 3, índice 194, para a categoria de fiel de armazém, escalão 5, índice 194, e de António Joaquim de Matos Costa, com a categoria de motorista de pesados, escalão 8, índice 249, para a categoria de operário principal carpinteiro, escalão 5, índice 254, ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Os nomeados deverão aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

2611065175

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 23 023/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 59/83 Discussão pública

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 59/83 (processo n.º 1931/07) requerido pelo proprietário do lote 14, sito na Avenida das Forças Armadas, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 1825/81, pertencente a Augusto Moutinho da Silva.

A alteração consiste na introdução de um piso em cave com 110 m² e anexos com 20 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística, em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

9 de Novembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611065326

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 23 024/2007

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, vice-presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro,

com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que, por deliberação de Câmara de 25 de Outubro de 2007, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, respeitante à operação de loteamento, que visa a criação de lotes autónomos e que possam ser adquiridos pelos proprietários das benfeitorias neles implantadas que incide sobre o prédio sito no Cerrado do Pinheiro (junto ao Parque Desportivo), freguesia de Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1918, a fl. 10 do livro B-6, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 281 da freguesia de Grândola, cujo promotor é António Sobral Parreira, residente na Rua de Mouzinho da Silveira, 27, em Grândola.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias, passados que sejam 8 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 e as 17 horas.

As sugestões ou informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Sector de Atendimento da mesma Divisão, ou por via correio.

9 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aníbal Cordeiro*.

2611065139

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Édito (extracto) n.º 909/2007

Torna-se público que Paula Cristina Marcial Romero e Olga Patrícia Martins Marcial pretendem habilitar-se como herdeiras de seu pai, Arménio Marcial Alfundão, funcionário desta Câmara Municipal, falecido em 12 de Maio de 2007, a fim de poderem levantar deste município a importância líquida de € 1474,94, respeitante a duodécimos dos subsídios de férias e de Natal, e, ainda, remuneração de férias não gozadas, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento deduza o seu direito, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente édito no *Diário da República*.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611065316

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 23 025/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito na Pedra Alçada, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 5/86, cujo requerente é Carlos Manuel da Purificação Tempera, residente na Urbanização Torralinha, lote 26, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, no Serviço de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

12 de Novembro de 2007. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento em R. S., *Célia Correia*.

2611065153

Aviso n.º 23 026/2007

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro do corrente ano, deferi o pedido de licença sem